



DECRETO Nº 085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara PUNTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, e dá providências correlatas.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o dia 12 de outubro de 2022 é um feriado nacional e religioso, onde comemora o “Dia da Padroeira do Brasil” e também o “Dia das Crianças”;

CONSIDERANDO, que neste ano de 2022 incide em uma quarta-feira, comprometendo o andamento dos serviços nos demais dias da semana;

CONSIDERANDO, que os referidos Pontos Facultativos não trazem nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PUNTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições Públicas Municipais, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em virtude do feriado nacional e religioso “DIA DA PADROEIRA DO BRASIL” e “DIA DAS CRIANÇAS”.

Art. 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão nos dias referidos no artigo 1º, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de setembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria na data supra, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete